

## MUNICÍPIO DE ITAPORANGA GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº 074/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Designar WESLEY MAYCON ARAUJO RIBEIRO, portadora de RG n. 3.862.326 SSDS/PB, CPF n°. 106.829.844-85, nomeada para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Itaporanga -PB - SÍMBOLO CC-1, através da Portaria nº. 013/2025, para, juntamente com a Sr. ELIEZEL BATISTA FELINTO, Secretário do Tesouro Municipal, portador de RG nº 308.318 SSP/PB e CPF nº 131.929.064-72, gerenciar as Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ n°. 45.486.128/0001-45, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cancelar cheques, cheques, baixar cheques, resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 32 - CENTRO, ITAPORANGA/PB, CEP: 58.780-000



## MUNICÍPIO DE ITAPORANGA GABINETE DO PREFEITO

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Itaporanga/PB, 08 de janeiro de 2025

**AZIF DAVI LEMOS** 

Prefeito Municipal